

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2021

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, *originário da Inexigibilidade de Licitação*, FIRMADO EM 27/07/2020 (processo ADM nº 001/2020).

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;

Contratada: PRIME CONSULTORIA GOVERNAMENTAL EIRELLI;

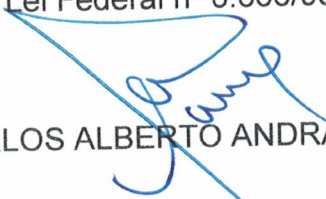
Objeto: Contratação de serviços de técnicos contábeis para prestação de serviços de assessoria na área de contabilidade pública em geral, para elaboração da escrituração contábil do exercício de 2021, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 131/2009, normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na área de planejamento municipal, objetivando a escrituração no sistema de planejamento municipal, através da elaboração de diagnóstico situacional, de metodologias de trabalho, treinamento de pessoal, desenvolvimento de rotinas e modelos de aplicação prática, elaboração de normas internas e elaboração de relatórios gerenciais de controle e avaliação da gestão orçamentária e financeira, em cumprimento aos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Valor: R\$ 41.169,12 (quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos)

Vigência: doze meses contados a partir do termo final do primeiro termo aditivo do contrato originário que tem o seu fim em 31/12/2021, ou seja, passando a vigorar de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 21/12/2021;

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO